LEI Nº 2400, DE 31 DE JULHO DE 2007.

DENOMINA DE RUA MÔNICA DE AMORIM PEREIRA, A RUA PROJETADA 164, NO BAIRRO CIDADE GARAPU, NO CABO DE SANTO AGOSTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Mônica de Amorim Pereira, a rua projetada 164, no bairro Cidade Garapu, no Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Conde da Boa Vista, 31 de julho de 2007.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito